De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2016 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00597- 14Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

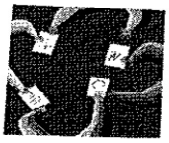

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação e do Plano Pedagógico para o ano de 2016, e da Prestação de Contas do ano de 2015 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 28 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e o Plano Pedagógico para o ano de 2016, e a Prestação de Contas do ano de 2015 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 02 de maio de 2016

Marli Wichoski Nunes
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social